

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DEZEMBRO - Domingo, 19 de Fevereiro de 1882

N. 13

ASSIGNATURAS	
PARA A CAPITAL	
Semestre.....	5\$000
FÓRA DA CAPITAL	
Semestre.....	6\$000
PAGAMENTO ADIANTADO	
Número avulso.....	100 rs.

A REGENERAÇÃO

DEZEMBRO, 19 de FEVEREIRO de 1882

Estamos em pleno carnaval e fóra impertinencia nossa pretender ocupar a atenção publica com assuntos graves e sérios, hoje quando a loucura subiu ao trono alegre e ephemera, de seu reinado de tres dias.

Folgue o povo franea e completamente, entregue-se ao prazer e à folia, esqueça de todo esses amargos dias, essas dores, esses pezares, as privações, o trabalho, a luta, de um anno inteiro.

E esse folgado de tres dias, lhe retemperá o animo para entrar de novo nas dificuldades ordinarias da vida.

O carnaval parece ter afinal obtido os fóros da nacionalidade entre nós. Não ha muitos annos que elle foi aqui apresentado e accito então com entusiasmo pela sua novidade.

Não pôde porém tão de subito vencer e destruir seu inimigo o Entrudo, o qual travando cada anno novo combate chegou a tomar uma vez tal força que se julgou o carnaval extinto para sempre.

Formaram-se então duas sociedades compostas da quasi totalidade da mocidade de terrense, e superando todos os obstaculos, prodigalizando todos os sacrifícios, com o entusiasmo proprio da idade, essas sociedades não só oppozem tenaz barreira á invasão do Entrudo como ainda aborrendo-lhe as forças o deixaram inteiramente morto.

Neste anno a animação com que essas sociedades se preparam não deu lugar nem a ouvir os últimos gemidos do velho Entrudo.

Ainda bem, e nós damos os parabens a essa mocidade distinta por ter acabado com aquella uzanga, que com quanto de character nacional só tinha no meio dos

maiores inconvenientes e perigos, da festa que simbolisa, a loucura, e essa mesma barbara e brutal.

Avante pois o carnaval, e que os moços na idade, e ainda os do animo, se lancem nos alegres desvarios que autorisa a musera, — e colheremos assim mais um fructo benefico da civilisacão, — o desenvolvimento do espirito publico, na propagação dos jogos de espirito.

S.

SECÇÃO POLITICA

O advogado Tolentino requereu ao Dr. Juiz municipal de S. José, um exame no livro de notas do Escrivão do juiz de paz de Santo Amaro, na parte referente á transcrição da simulada acta da eleição de S. Pedro.

O juiz designou o dia 17, requisitando logo ao respectivo juiz de paz expedição de ordens para ser apresentado em juizo n'aquele dia o referido livro.

O juiz de paz em exercicio officio logo, declarando que, sem falta, seria apresentado o livro no juiz municipal.

No dia designado, porém, presentes o juiz, escrivão, promotor e advogado — á hora aprazada apresentado em juizo um officio do juiz de paz Caetano Carlos Xavier Neves, isto é, do mesmo que prometia apresentar o livro n'aquele dia, declarando não poder fazel-o, e que ia consultar a respeito o juiz de direito Dr. Manoel de Azevedo Monteiro.

Não houve, por isso, o exame requerido — procurando-se assim occultar os vestígios de pronunciada falsificação que contém o livro, na parte da transcrição da simulada acta de S. Pedro.

A recusa do juiz de paz na entrega do livro; o facto de declarar este no officio — que ia consultar ao Dr. Manoel de Azevedo Monteiro, juiz de direito da comarca, quando é sabido e certo que passara elle a tarde em companhia d'este, de cuja senhora é tio, — faz desconfiar que realmente grande é o receio de serem traçadas á luz da publicidade — tan-tas *preciosidades*.

Quem tiver, porém, acompanhado os sucessos da simulada eleição de S. Pedro, e souber que transcrição da acta d'essa simulada eleição — foi ás *preciosas* feita ás 9 horas da noite do dia 7 de Dezembro; quem souber mais, que, foi para se fazer essa transcrição, que illegal e injustamente se suspendeu o miserável escrivão Conrado, — terá com facilidade apanhado os bôs conductores de tantos crimes, que pedem a mais severa punição.

E' por isso que ha receio de apprever em juizo o livro, havendo até quem assegure que o expediente assim tomado foi para dar tempo a se preparar convenientemente o livro.

O que ha de notavel em tudo isto aquella proposta, o terminou a apuração da eleição provincial.

Assim desbravado e preparado o terreno, no dia seguinte, ao reunir-se a junta para a apuração da eleição geral o juiz de paz Domingos José da Costa Barbosa leu a declaração, moção, ou *ultimatum* formado por todos os juizes do piz presentes, exceptuado o da parochia de Araranguá, João Vieira Maciel Chaula, cuja illegitimidade para funcionar na junta foi depois decretada pela mesma junta.

Sempre os livros de notas em scena...

Sempre o nome do Dr. Manoel de Azevedo Monteiro, em todas estas causas!

Aguarilemos o final d'essa peça, em que figurão como personagens *alias figura e que se dizem imperiais*, — para continuarmos na sua publicação.

ELEIÇÃO GERAL

(Conclusão)

Confesso que pretendoram os meus amigos reagir, excitados pela iniquidade, que se annunciava e realizou.

Contive-os, ponderando-lhos que não convinha manchar a victoria, confessando até na impresa pelos vencidos, com um desfogo material; contive-os, ponderando-lhos que, diante de vós, eu não evitaria o dilema ou de não ter a força de ser atentido por elles, ou de aceitar a complicidada na perturbação da ordem.

Meu contendor, com cuja sciencia o pacificaria pelo meno*, foi-me arrebata-do o diploma, devo dizer-o em honra sua teve pejo de assistir á apuração, assisti, porém, eu a esse sacrificio da moral, da lei e do meu direito, e assisti com a calma e placidez do animo, que dà a consciencia do direito e a confiança no juiz definido, ainda dos adversarios, perante a camara dos srs. deputados.

S

No dia 23 de Dezembro, sob a presidencia do Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, juiz de direito da comarca da Laguna se reuniu a junta para apuração dos votos da eleição de deputados provincias.

Nessa apuração ensaiaram os membros da junta as armas, de que no dia seguinte deviam servir-se, propondo a não apuração da eleição da parochia do Araranguá.

Antes de resolver-se á respeito, o juiz de direito Dr. Galvão ou porque realmente se sentisse doente, ou porque se conhecesse impotente contra a unanimidade dos outros membros da junta e não quizesse, impassivel, assistir ao escândalo, que se ia votar, convidou á substituição o Dr. José Ferreira de Mello, juiz de direito da comarca vizinha, a do Tubarão, o qual se achava na Laguna.

Sob a presidencia d'este se aprovou

essa moção foi transacta na acta e consistiu na declaração previa dos votos da quasi unanimidade da junta no sentido de se fuser a apuração do modo que fosse expedido diploma ao meu contendor.

Não viu a maioria da junta que transcrita a seu pedido na acta da apuração essa declaração previa de votos langava e fasia adhorir ao corpo do diploma, que ia expedir ao auto do corpo de delicto, que praticava, o que seria, como vai ser, a base da condennação quo habeis de proferir, como é de esperar.

Determina a lei eleitoral (consolidando as disposições anteriores) quo se proceda á apuração pelas authenticas, o portanto á medida que cada uma dellas vai sendo examinada art. 18 regul. art. 170.)

Entretanto a junta apuradora procede á uma apuracão prévia, trazida de casa no bolso do juiz de paz Domingos José da Costa Barbosa, sem que no menos antes dessa leitura conste da acta que as authenticas foram abertas, e quais foram as recebidas.

E antes de tudo declara o presidente que se vai proceder á apuracão conforme a deliberação da junta.

Felizmente, e no menos, declarou o presidente da junta que, como o fez, se assignaria vencido quanto a não apuracão da eleição de Araranguá.

Estava assim realizado o plano, e com tal escândalo que a junta apuradora, quando em casa assignou a declaração dos votos, não conhecia a authenticas da eleição simulada de S. Pedro de Alcan-

tara.

Pôde contestar-m'o o meu contendor ?

Provoco-o a isso.

1.* A junta apuradora não tinha competencia para deixar de apurar a eleição de Araranguá, que ella propriamente unicamente no primeiro.

2.* Não tinha competencia para julgar da legitimidade da organização da massa, da legitimidade da eleição da parochia de Araranguá.

3.* Foi-o criminosamente e só no intuito de ser passado diploma ao meu contendor, desde que para isso não era bastante descontar-se-me os tres votos em separado de Santo Amaro, e os 11 da eleição legitima de S. Pedro, e ainda mesmo que se contasse ao meu contendor os quatro da eleição simulada de S. Pedro, pois nesta hypothese, ainda con-

tados os votos do Araranguá, eu teria 483 e o meu contendor 482.

4.* Só pelo modo pelo qual procedeu podia a junta inventar ao meu contendor 481, e contar-me 879.

Hei de porém, provar á tola a luz na discussão oral, que obtive 497 votos legítimos tendo o meu contendor 479.

Aguardo-me para então.—Nitheroy, 11 de Janeiro de 1882.—Manoel da Sílvia Mafra.

COMMUNICADO

Eleição

Quando aventamos a opinião de que o partido conservador não devia apresentar-se a pleitear novamente a eleição no 2º distrito, não foi porque receiassemos que o brioso partido liberal pudesse ser vencido, sobretudo quando elle defende a bon causa, quando levanta o estandarte invencível do bem, da honra e da glória da província de Santa Catharina.

Quando vemos os dois chefes conservadores na camara e no senado, conselheiro Paulino e Barão de Cotelipe, apartando-se inteiramente do *espírito político*, prestaram apoio no gabinete liberal, concorrendo para o bem do paiz, entendemos que não seria desairoso que os conservadores de Santa Catharina abstrahissem também por um momento do espírito partidário, e adoptando a norma de conducta de seus chefes supremos, ante a grande causa da nossa província, não dessem o triste exemplo de guerrearem a candidatura do ilustre catherinense ministro da justiça.

O nosso empenho é que catherinenses, como são os conservadores, devendo partilhar do mesmo jubilo que—a todos nos posse pelo facto de termos no

ministério um representante da nossa província, não se apresentem elles na arena procurando deslustrar essa glória da província com seus votos contrários.

Este foi o nosso pensamento, de acordo com o qual sabemos que se tem manifestado conservadores proeminentes, emais patriotas e possuidos de amor pela sua província do que do *espírito político*, contribuindo assim para o descredito da causa da patria.

Quanto ao triunfo eleitoral illustre catherinense ministro da justiça, esse só pôde ser posto em dúvida por quem não é catherinense.

Fidelis.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Começa hoje os folguedos carnavalescos.

As sociedades *Diabo a Quatro* e *Bons Trechunhos* prometem este anno deslumbramento e críticas que pri-mão pelo delicado chiste e graça scintillante.

A nossa mocidade está tomada de um entusiasmo fabrilmente.

Qual das duas sociedades colherá os louros da victoria?

Aguardemos os tres dias da folia e depois, calmamente, imparcialmente formaremos o nosso juizo.

O *Diabo a Quatro* dá hoje o seu baile, à phantasia, nos salões do club *Quatro de Março*, e amanhã terá lugar o dos *Bons Archangos* nos do club *Doze de Agosto*.

Recebemos um numero da *Revista Ilustrada*.

A digna redacção agradecemos a atenção.

Forão capturados José Pedro da Silva e Prudencio José d'Araújo, este, marinheiro da corveta *Bahiana*, que, della, desertou, quando aqui es-

teve e aquelle, o malvado que esta-quou, ha mezes, nesta capital, uma inocente criança, o qual, por esse motivo, foi pronunciado pelo Sr. Dr. Juiz Municipal deste termo.

O mesmo individuo, na cidade, do Itajahy, donde veio, perpetrou mais um delicto.

O tribunal do jury, onde elle será julgado, ha de condená-lo, aplicando-lhe todo o rigor da lei.

OBITUARIO

Durante a primeira quinzena de Fevereiro, foram sepultados no cemiterio publico desta cidade:

Dia 1.—Justino Clemente de Souza, pardo, 58 annos; variolas.

— Merencia Roza do Carmo, 76 annos; soporose.

Dia 2.—Albano Silveira, preto, 60 annos; hypatite.

Dia 3.—Estevão, branco, 51]2 annos; variolas.

— Senhorinha Antonia da Conceição, branca, 60 annos; dysenteria chronicaria.

Dia 4.—Elvira Montenegro, branca, 31 annos; beribéri.

Dia 6.—Alexandra de Jesus Espindola, parda, 28 annos; variolas.

Dia 7.—Alexandre Garcia, branco, 14 annos; variolas.

— Luiz, branco, 2 annos; diarréia.

— Celina, parda, 6 annos; convulsões.

— João, branco, 6 annos; abcesso.

Dia 8.—José Antonio Carpes, branco, 56 annos; tuberculos pulmonar.

— Caetano, branco, 20 mezes; variolas malignas.

— Manoel, branco, 10 annos; variolas confluentes.

Dia 9.—Francisco Bernardo Pereira, pardo, 50 annos; variolas malignas.

— Alice, branco, 9 mezes; variolas confluentes.

Dia 10.—Maria, parda, 11]2 annos; variolas.

— Cesario, preto, 29 annos; Febre perniciosa.

Dia 12.—João, preto, 7 mezes; enterite.

— Maria Eugenia da Fonseca, branca, 48 annos; hidropsia alta.

— João Ramos; preto, escravo, 60 annos; variolas.

Dia 13.—Napoleão Albino Golden, branco, 50 annos; suppuração pulmonar.

— Sebastião Nunes, pardo, 60 annos; beribéri.

Dia 14.—Duarte, parde, 3 annos; variolas.

— Manoel, preto, 3 mezes, convulsões.

Dia 15.—Arthur, branco, 7 mezes; cachexia escropholosa.

— Maria Roza, parda, 40 annos; variolas malignas.

VARIÉDADE

Exame médico dos milagres de Lourdes

PELO

DR. P. DIDAY

(Traduzido para a «Regeneração»)

Introdução

(Continuação)

Não se pôde appellar som pleitear, nem pleitear sem discutir, não é verdade? Ora, o Sr. Artus, pessoalmente não é d'esta opinião.

Quanto ao deixar-me arrastar á uma polémica qualquer em lugar da apostila, diz elle, não tenho nem vontade nem tempo; e á isso me responso, de antemão, com o mais completo desdém. Si alguém, em lugar de aceder a apostila que lealmente propõe, quer trazer argúcias sobre este assumpto e disputar sobre a questão, ou deixarei debater-se no vacuo, sem lhe dar a honra de tomar a pena e replicar-lhe. Limitar-me-hei a responder a este discutidor: «Acabo de depositar meu dinheiro. Acabo de apresentar minhas condições: é tomar-as ou deixá-las... Fóra disso, considero vossa prosa como ineptamente vã, e n'ela só vejo um ridículo palavlorio, sem alcance e sem bom fô, com o fim de dissimular, sob um pedantismo de ostentação, vosso terror de perder e vosso desprezível cobardia.»

FOLHETIM

12

UM COMMANDANTE DE 15 ANOS

POR

JULIO VERNE

PRIMEIRO VOLUME

PRIMEIRA PARTE

CAPITULO IV

OS SOBREVIVENTES DO «WALDECK»*

Em seguida, continuando:

— Dónde vinha o *Waldeck*? perguntou elle.

— De Melbourne.

— Vós, então, não sois escravos?

— Não, senhor! respondeu vivamente o velho negro, erguendo-se em toda a sua altura. Somos subditos do Estado da Pensylvania, e cidadãos da livre América.

— Mous amigos, tranquillisa-vos que não comprometteste a vossa liberdade, passando para bordo do *Pilgrim*.

Com efeito, os cinco negros que o *Waldeck* transportava pertenciam ao Estado da Pensylvania. O mais velho, vendido na África, como escravo, na idade de seis annos, e depois transportado para os Estados Unidos, tinha sido libertado d'ahi a muitos annos pelo acto

da emancipação. Quantas, seus companheiros, filhos de escravos libertados, antes de nascerem, tinham vindo á luz livres, e nenhum brago tinha jamais tido sobre elles nenhum título de propriedade. Não fallavam mesmo esta «língua de negro» que não emprega o artigo e não conhece sacco o insulto dos verbos, língua que desapareceu, pouco a pouco, de resto, em seguida à guerra escravagista. Estes negros tinham, pois, deixado livremente os Estados Unidos, e, livres, voltavam para lá.

Assim como o contaram ao capitão Hull, tinham-se contractado ao serviço de um inglês que possuía uma vasta exploração perto de Melbourne, na Austrália meridional. Ali, tinham passado tres annos, com grande proveito, e, terminados os seus contractos, tinham querido regressar para a América.

Tinham, pois, tomado passageiro a bordo do *Waldeck*, pagando-a, como passageiros ordinários. À 5 do Dezembro deixavam Melbourne, e, desse dia depois, durante uma noite muito escura, o *Waldeck* tinha sido abordado por um grande paqueta.

Os negras estavam deitadas. Algumas minutos depois do choque, que foi terrible, precipitaram-se sobre a ponte.

Já a mastrecação do *Waldeck* tinha vindo a baixo e o navio achava-se diântro sobre o flanco; mas não devia ao fundo, não tendo a agua entrado no poço, sendo em quantidade insignificante.

Achavam-se reduzidos a esperarem passagem de um navio, enquanto o casco, derivava pouco a pouco, sob a ação das correntes. Esta ação explicava o motivo em virtude do qual o tinham encontrado tão fôrta do seu caminho, porque o *Waldeck*, sahido de Melbourne, devia achar-se em uma latitud muito baixa.

Durante os dez dias que se passaram entre o choque e o momento em que o *Pilgrim* chegou á vista do navio naufragado, os cinco negros tinham-se alimentado com algumas munições encontradas em um compartimento. Mas, não tendo podido penetrar na dispensa, que a agua encharcava completamente, não tinham tido nemhuma bebida alcoolica para matar a sede, e tinham padecido cruelmente; as pipas de aguas, amarradas debaixo da ponte, tinham sido arrombadas pelo choque. Desde a vespera, Thomas e os seus companheiros, torturados pela sede, tinham perdido os sentidos, e era tempo que o *Pilgrim* chegasse.

Tal foi a narração que Thomas fez em poucas palavras ao capitão. Não havia razões para pôr em dúvida a veracidade das palavras do velho negro. Os seus companheiros confirmaram tudo o que elle tinha dito, e, de resto, os factos fallavam a favor d'esta pobre gente.

* Abreviatio de Bartholomeu.

Hum!... O Sr. Lasserre passava por um dialetico rigoroso, muitas vezes embrassante; mas este é ainda menos comodo.

Pois que! Approuve-lhe marcar um programma de sua plena autoridade; e porque julgou-se que este programma não comprehen le todos os termos do problema, e se tomou a liberdade de fazer-se-lhe tal observação, fica-se sendo *ridículo, caprichoso, descal, farsárra, vergonhoso, desprezível poltrão*; tudo isso, e ainda fallador por cima de tudo!

Sai! Ali ha bastante para dar que sciamar:—«Cet homme assurément n'aime pas la critique»—ousaria dizer-lhe na linguagem dos denses, pois que a prosa lhe parece vã. E não sou eu tão louco, que vã no encontro da borrasca, podendo flear ao abrigo.

Si eu experimentasse entretanto... Vejamos... fallando com es meus hótoes? Mas me lembro, charo leitor. Confidente obrigado de todo escritor em apuros, não me recuseis, n'esta circunstancia, vosso concurso passivo. Eis aqui pois minha resposta, porém bem entendido, ella é sómente para vós.—No caso, entretanto, em que passe-lhe pela idéa ao Sr. Artus de ler por cima de vossos homens, eu não poderei impedil-o; e talvez mesmo, se elle tomar essa liberdade, aprenderá o que tanto deseja saber, isto é, quaes os motivos porque seu desafio, até hoje, não foi aceito por nenhum d'aqueles á quem elle o atirou.

1.º Não aceito a proposta do Sr. Artus: porque a cifra do abono é muito elevada. Não é, felizmente, para minha pessoa que pedi o favor. Dois motivos de uma ordem geral ocasionam esta primeira objecção.

Em primeiro lugar, os juizes ficariam embargados pela perspectiva das consequencias pecuniarias de sua sentença. Quanto á mim, si eu tivesse a honra de fazer parte d'este tribunal, adjudicaria de boa vontade 500 ou 4,000 francos ao apostador melhor inspirado, em prejuizo do pobre diabo que tivesse sido um pouco presunrido; porém repararia bem no que ia fazer antes de privar de uma somma importante, aquelle que afinal de contas não teve outra culpa senão de enganar-se no valor das provas que determinarão sua convicção. Seu consentimento, escrito e assignado com antecedencia, de sujeitar-se ás consequencias da aposta não me tranquillisava completamente; e por pouco que n'isso visse um meio aceitável, me inclinaria a dividir o prejuizo... E o fim da apostila não se obteria assim.

(Continua)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Soneto

OFFERECIDO AO AMIGO JOÃO LINHARES
O te qu' tens de pipa a forma e o bojo...
(Si é de pipa soltar a voz sônova...)
Pois risto muito no princípio, chorá,
Q'apezat de raposa cau no fejo!...

O tombar te lastimo, o luto, o nojo...
Que te lacora, que te rala, agora,
Quando abertas risadas idêsto, out' ora!...
Que dô... querer voar... e andar do rojo!...

O fertil palavrão de senso e juizo...
Quizesse levantar em tom sôno;...
Porcão, meu cascavel, quebraste o guizo!...
Das loucuras, agora assisto ao coro...
Tu, que rindo primeiro (e com que riso!),...
E's ultimo a chorar... (e com que chor!)...

Desterro, 2 de Fevereiro de 1882.

WENCESLÁO BUENO DE GOUVÉA.

AO SR. DR. JUIZ DE ORPHÃOS

O escrivão de orphãos Antonio Thomé já prestou fiança do seu emprego?

Será certo que o mesmo foi a Canmas-Vieiras ajistar com a propriedade de José de Oliveira o inventario, pela quantia de trezentos mil réis?

Que recebeu logo adiantada a importancia do ajuste, e não terminou o mesmo inventario, exigindo mais dinheiro?

Que o mesmo extrahio uns formões de partilhas, antes de estarem estas julgadas por sentença?

Responda quem souber.

A opinião pública.

Oleo puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp.

A tisica é uma molestia insidiosa. Una vez que tinha principio a destruição dos pulmões, a entermidade segue a sua marcha rapidamente, e isto sem que a suspeite. Todos os medicos confessam, que para esta molestia tudo é inútil, excepto o Oleo de Figado do Bacalhão. A dificuldade porém só está em se obter o artigo puro. A adulteração é quasi que universal; porém os quo se deixão enganar, devem pôr a culpa em si mesmos, pois que bem sabido é, que neste mercado o Oleo puro Medicinal da Figado do Bacalhão de Lanman & Kemp, tanto o branco como o preto é extrahido do figado do peixe fresco, o é em todos os sentidos o tipo mais fino d'esta admirável pulmônica, o qual em nenhum outro país se pôde conseguir. Nem risco se corre, quando a saúde é achada emperior, provisto que se tenha à mão um remedio conhecido da maior excellencia. Este é o grande Antídoto para todas as molestias dos pulmões e da garrafa, para as affecções do ligamento e das escrofulas. Assim a affirmam conterrâneos de medicos e inumeráveis doentes. O Oleo puro Medicinal da Figado do Bacalhão, de Lanman & Kemp, nunca se deteriora em clima algum, e como é um remedio de primeira ordem, achase a vanda em todas as principais lojas de drogas.

N. 395

MOFINA

Die Ratten verlassen das Schiff

Consta-nos que foram demitidos alguns funcionários da Colonia Blumenau.

Hom'essa?!

R. R.

EDITAES

Thesouraria do Fazenda

VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS

De ordem do Illm. Sr. Inspector faço publico que vão novamente ser postas á venda em hasta publico, perante a junta de fazenda d'esta thesouraria, no dia 22 de Março proximo futuro, á uma hora da tarde, as terras devolutas situadas no logar denominado Jaraguá, do Municipio do Paraty, que foram requeridas por compra por Felix Dupuy.

Thesouraria de fazenda de Santa Catharina, 18 de Fevereiro de 1882.—Alfredo Theotonio da Costa, 1º escripturário, secretario da junta.

ras da noite, pessoas mascaradas nas ruas.

Secretaria da Policia de Santa Catharina em 15 de Fevereiro de 1882.—José Pedro M. Cesar.

DECLARAÇÕES

CURSO NORMAL

O director do Atheneu Provincial, abaixo assinado, faz publico que se acha aberta, durante o mês, a matricula para admissoes ao curso normal.

Os requerimentos para esta admissoes devem ser dirigidos ao director geral da instrucção publica, instruidos com os documentos seguintes:

1º. Attestado medico que declare não soffrir molestia contagiosa.

2º. Documento que prove ser livre, se a respeito de sua condição se suscitar dúvida.

3º. Certidão de idade de que conste ter pelo menos 20 annos, sendo homem, e 17 sendo senhora.

Atheneu Provincial, 10 de Fevereiro de 1882.

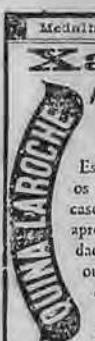
Padre. José Leite M. d'Almeida.

ANNUNCIOS

Vende-se uma crioula de 18 annos de idade muito forte e bastante saudosa acostumada ao servico do interior; informa-se nesta typographia.

SUSPENSORIO MILLERET

 classic, com ligaduras debaixo
Para soldar as mangas da
es o braço de um inventário, estampado
em cada suspensorio.
MILLERET, LE CONSEIL successeur, Paris, 19, r. J. Rousseau.


Medalha do OURO, Paris.
Xarope
FERRUGINOSO
LAROCHE
Este Xarope substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seu uso apresente qualquer dificuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.
CONTAS
ANEMIA, CLOROSIS,
SANGUE POBRE,
CONSEQUENCIAS DO PARTO,
MÁS DIGESTÕES, etc.
PÁGINA 16, RUA DRAUDT & PHARMACIA.



Oleo de Figado do Bacalhão

PREPARADO POR

LANMAN & KEMP, N. YORK

Extrahido directamente dos figados frescos do Bacalhão por meio da compressão, e sem accão calorica alguma, depois de ter sido pescado nos Bancos da Terra Nova. É de gosto agradável e contém Yodo em grande proporção E' de efféitos admiraveis no Curativo da Tisica. Fortalece a delicada natureza das Crianças; faz engordar e communica as cores da saude aquelles que fazem uso d'ella.

